



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 022/2025/NLCC/SEMINFRA**

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação do Projeto de Trabalho Técnico Social do Contrato de Repasse 953761/2023 OGU MCidades, e orienta.*

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação do Projeto de Trabalho Técnico Social do Contrato de Repasse 953761/2023 OGU MCidades, a **Sr.ª Inglith Rodrigues de Lima, Matrícula nº 098251**, lotada nesta Secretaria;

**Art. 2º.** Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Ataiane Jaellen de Vasconcelos Campos, Matrícula nº 1009539-1**, lotada nesta Secretaria;

**Art. 3º.** Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Sr.ª Maria Sheila Araújo Braga, Matrícula nº 098250**, lotada nesta Secretaria;

**Art. 4º.** Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Sr.ª Gilcimara Gama, Matrícula nº 103703**, lotada nesta Secretaria;

**Art. 5º.** Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Mateus Pereira, Matrícula nº 091047**, lotado nesta Secretaria;

**Art. 6º** Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Francisca de Sousa Miranda, Matrícula nº 100171**, lotada nesta Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Art. 7º.** Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

**Art. 8º.** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

**Art. 9º.** Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao sétimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 7 de Abril de 2025.

---

**Sérgio Gouvêa de Melo**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
**Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS**